

**PORTARIA N.º 006/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 024/2014 – GP do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sobre cessão de servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder os (as) Senhores (as) **Maria José Barbosa Dantas e Suely Rodrigues Lopes**, a cessão para o Tribunal de Justiça de Pernambuco junto ao Fórum da Comarca de Brejão, com ônus para o órgão de Origem, pelo exercício de 2014, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

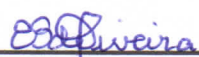
GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2014.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de janeiro de 2014.

  
Secretário de Administração

